SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007626-77.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações**Requerente: **Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos**Requerido: **Quartier Paulistano e Construtora e Incorporadora**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

 2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA